



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização para fornecimento de serviços à secretaria de educação do município de Princesa Isabel, bem como à secretaria de administração, concernente na emissão de pareceres, escritos ou orais, orientando acerca dos procedimentos adotados no cumprimento da legislação em vigor, além de representar os interesses da municipalidade junto ao tribunal regional do trabalho da 13.<sup>a</sup> região; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/2021, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa jurídica:** DINIZ CABRAL ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 17.574.783/0001-10, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Princesa Isabel - PB, 02 de Fevereiro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito